



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 06 | 2 0 1 7 | Ano **CENTRO DISTRITAL DE LISBOA** (1)  
Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º 40 | 2 0 1 1 | Ano

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento R E S I D Ê N C I A I S É N I O R I

Localização do estabelecimento P R A C E T A D O U T O R B A R B O S A D E  
M A G A L H ã E S

Localidade P A R E D E

Código postal 2 7 7 5 - 1 6 2 P A R E D E

Distrito Lisboa Concelho CASCAIS Freguesia PAREDE

Telemóvel / Telefone 214570924 Fax E-mail dcostaestoril@cruzvermelha.org.pt

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo C R U Z V E R M E L H A P O R T U G U E S A - D E L E G A Ç Ã O  
D A C O S T A D O E S T O R I L

Morada R U I A V A S C O D A G A M A N º 2 4 3

Localidade P A R E D E

Código postal 2 7 7 5 - 1 8 5 P A R E D E

### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ESTRUTURA RESIDÊNCIAL PARA PESSOAS IDOSOS

### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 53 ( CINQUENTA E TRÊS ) utentes.  
(por extenso)

### 6 EMISSÃO

2 0 1 7 | 0 3 | 1 0  
ano mês dia

Isabel Saldida

Diretora do Centro Distrital de Lisboa

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.